



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 509/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 502/2017, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 4705/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA, e informação prestada pelo servidor no doc. 5,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Ruy Brito Sá Filho**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de São Bento, São Vicente Ferrer e Viana/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 18 e 19 de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 18 e 19 de julho de 2017, conforme informações contidas nos docs.1/5.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO